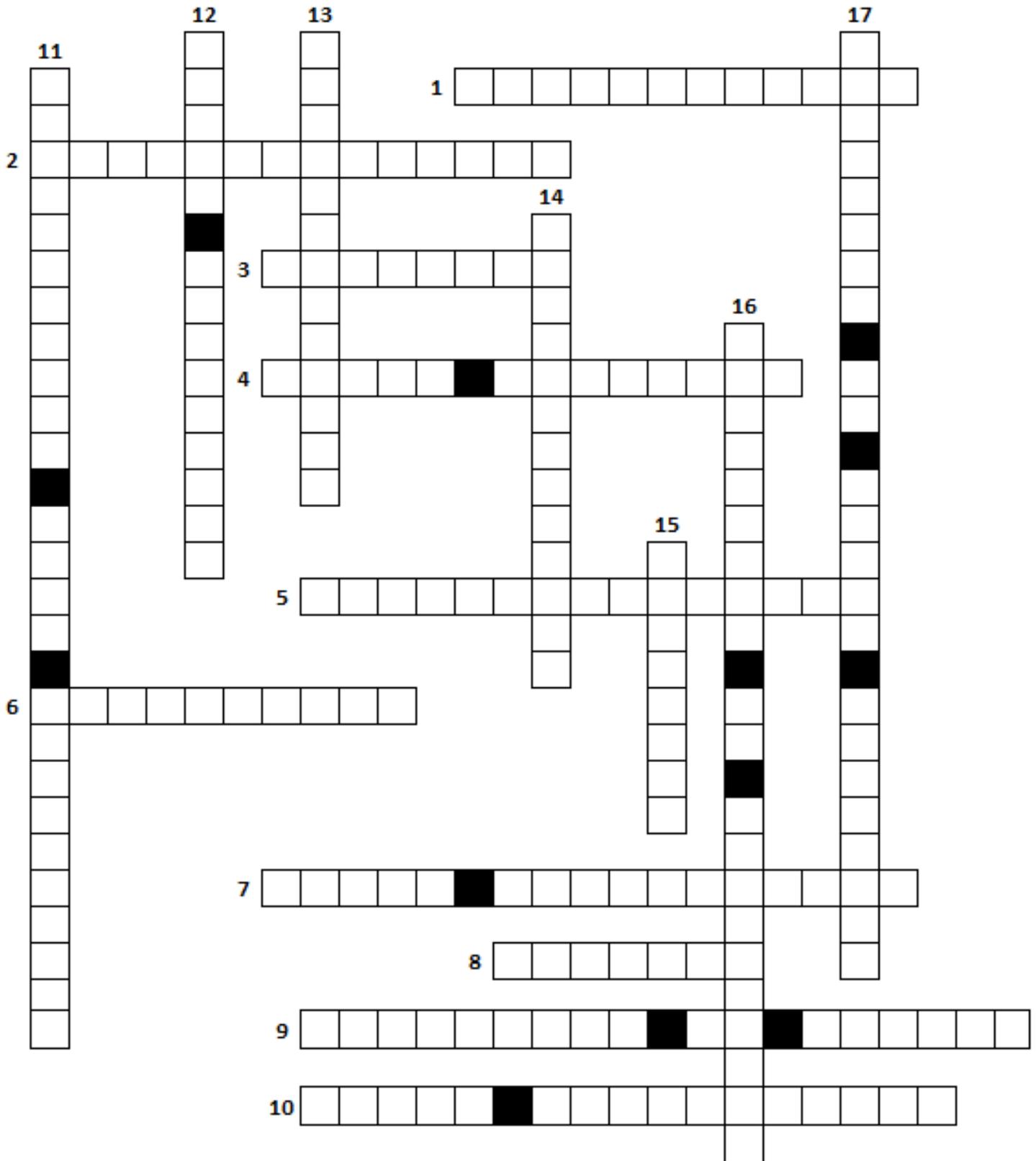


Desafio Palavras Cruzadas

Proteção de Dados



behaviour



Horizontal

1. Pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que recebem comunicações de dados pessoais, independentemente de se tratar ou não de um terceiro.
2. Pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que trate os dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento destes.
3. Pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, o serviço ou organismo que não seja o titular dos dados, o responsável pelo tratamento, o subcontratante e as pessoas que, sob a autoridade direta do responsável pelo tratamento ou do subcontratante, estão autorizadas a tratar os dados pessoais.
4. Informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável.
5. Tratamento de dados pessoais que deixam de poder ser atribuídos a um titular de dados específico, sendo que os dados pessoais não podem ser atribuídos a uma pessoa singular identificada ou identificável.
6. Operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais.
7. Grupo composto pela empresa que exerce o controlo e pelas empresas controladas.
8. Pessoa singular ou coletiva que, independentemente da sua forma jurídica, exerce uma atividade económica.
9. Qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais que consista em utilizar esses dados pessoais para avaliar certos aspetos pessoais de uma pessoa singular.
10. Dados pessoais resultantes de um tratamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa singular que permitam ou confirmem a identificação única dessa pessoa singular.

Vertical

11. Pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.
12. Dados pessoais relativos às características genéticas, hereditárias ou adquiridas, de uma pessoa singular que deem informações únicas sobre a fisiologia ou a saúde dessa pessoa singular.
13. Pessoa singular ou coletiva estabelecida na União que, designada por escrito pelo responsável pelo tratamento ou subcontratante, representa o responsável pelo tratamento ou o subcontratante.
14. Manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou ato positivo inequívoco, que os dados pessoais que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento.
15. Qualquer conjunto estruturado de dados pessoais, acessível segundo critérios específicos, quer seja centralizado, descentralizado ou repartido de modo funcional ou geográfico.
16. Inserção de uma marca nos dados pessoais conservados com o objetivo de limitar o seu tratamento no futuro.
17. Violação da segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

Envie as suas respostas para o e-mail training@behaviour-group.com até 31 de Janeiro de 2024. Se tiver acertado em 19 ou mais palavras, recebe 1 crédito CPD para manter as suas certificações internacionais. O certificado de créditos é emitido após informação do seu nome completo.

 **Boa Sorte!**